



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 402/2025  
DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM OS  
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, OPERAÇÃO E  
PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS  
POÇOS DO MUNICÍPIO.**

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, servidores titular e suplente, para serem os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 05, de 4 de maio de 2023 que estabelece os procedimentos complementares e orientações para adesão ao Programa de Regularização de Poços - Poço Legal - para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul:

- I - Titular: Carolaine Silva dos Santos.
- II – Suplente: Gabriel Corso de Lima.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2025.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal